

**PORTARIA Nº 21.724, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Roberto Ferreira da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5007, em 26 de abril de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal **Roberto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 30.743.635-4, matrícula funcional nº 3465-7, ocupando o cargo de provimento efetivo Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5007, em 26 de abril de 2022, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 16 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de maio de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

